



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590 Bairros Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 057 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do funcionamento do Polo de Apoio Presencial da Rede e-Tec Brasil no município de Mariana-MG, para oferta de cursos técnicos na modalidade educação a distância, do IFMG/Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando O § 2º do Art. 23 da Portaria nº. 1.152 de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 23/12/2015 (nº. 245, Seção 1, página 4), que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

Considerando a decisão da reunião de 30/11/2017 do Conselho Superior do IFMG, que aprova o funcionamento do Polo de Apoio Presencial citado abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o funcionamento do Polo de Apoio Presencial Rede e-Tec Brasil no município de Mariana-MG, para oferta de cursos técnicos na modalidade educação a distância, do IFMG/Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que os efeitos dessa Resolução retroajam a 01 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais